



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

**ANEXO VI – PROPOSTA ECONÔMICA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
NEGÓCIOS**



ANEXO VI – PROPOSTA ECONÔMICA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

As Licitantes deverão obedecer ao roteiro e as orientações contidas neste Anexo para a elaboração do Plano de Negócios integrante da Proposta Econômica.

O objetivo deste Anexo é a padronização dos Planos quanto à forma de apresentação e agrupamento dos temas a serem apresentados, de maneira a facilitar o julgamento.

A apresentação do plano de negócios tem por objetivo:

- Avaliar da consistência do plano econômico-financeiro proposto;
- Verificar a razoabilidade das estimativas realizadas pela Licitante.

Na elaboração do Plano de Negócios a Licitante não deve considerar:

- Qualquer benefício fiscal no âmbito da União, do Estado e do Município;
- Quaisquer receitas complementares ou acessórias.

A Licitante deve considerar, por ocasião da elaboração do Plano de Negócios:

- O regime fiscal vigente na data de entrega das propostas;

A Licitante deve expressar todos os valores em Reais (R\$) referidos à data base de julho de 2019.

O Plano de Negócios deve ser estruturado por ano concessão e deve considerar todos os encargos previstos neste Edital e seus Anexos, acompanhados de memória de cálculo, notadamente:

- Dos valores dos investimentos, considerando os investimentos iniciais e as reposições ao longo de todo o contrato. A licitante deverá apresentar em quadro auxiliar específico a quantidade de equipamentos por tipo a serem instalados e reinvestidos, indicando o preço unitário de cada conjunto.
- Cronograma Físico-Financeiro dos Investimentos Previstos.
- Dos custos de operação e manutenção, ao longo de todo o contrato. Os custos de operação deverão estar compatíveis com os dimensionamentos apresentados na PROPOSTA TÉCNICA, devendo ser explicitada a composição dos custos fixos e variáveis, ou seja, a licitante deverá explicitar:
 - A quantidade de funcionários necessários para a realização de cada atividades.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- Os salários, encargos e benefícios considerados.
- O custo variável considerado. A licitante poderá explicitar os custos unitários de cada insumo ou apresentar o custo/quilômetro considerado, sendo que o custo mensal será resultado da multiplicação do custo/quilômetro pela quilometragem prevista (dimensionada) pela licitante.
- Dos valores de outras despesas consideradas ao longo de todo o contrato.
- Do critério de depreciação dos investimentos.
 - Com relação aos veículos deverá ser apresentado o critério de depreciação contábil e depreciação real (considerado para a venda dos veículos ao longo da concessão).
- Dos tributos e impostos incidentes à luz da legislação vigente.
- Dos valores necessários para a efetivação das garantias e dos seguros exigidos.

A licitante deverá considerar em seus estudos:

- Ressarcimento dos estudos da PMI no valor de R\$ 500.000,00. Este valor deverá ser considerado no Ano Zero da concessão.
- O pagamento mensal de R\$ 2.000,00 a título de aluguel do espaço para execução das atividades do Programa de Educação Ambiental.
- Os investimentos necessários para a realização das atividades contidas na concessão, considerando os prazos estipulados no Termo de referência do presente edital.
- A evolução das quantidades de cada tipo de atividade deverá ser a indicada no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo que foi previsto crescimento de volume apenas para a atividades coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
- A licitante deverá considerar a contraprestação dividida em duas:
 - Contraprestação Operacional: atrelada aos custos diretos: resultado da aplicação das tarifas teóricas de cada atividade pela quantidade prevista para a atividade.
 - Contraprestação de investimentos: atrelada à remuneração e custos administrativos: resultado da proposta ofertada pela licitante, tendo como limite o valor indicado no Edital.

Com relação à Contraprestação operacional a LICITANTE deverá considerar:

- Os valores unitários para cada atividade a ser executada pela CONCESSIONÁRIA são apresentados no ANEXO III – CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE REAJUSTE E REVISÃO.
- Para as atividades cuja unidade de medida da tarifa é R\$/equip. x mês ou R\$/unidade x mês a LICITANTE deverá considerar, obrigatoriamente, os seguintes quantitativos:
 - Coleta de Volumosos e Poda de Árvores: 1 equipe por mês.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis: 1 equipe por mês.
- Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos provenientes de Ecopontos: 1 equipe por mês.
- Operação e Manutenção de Ecopontos: 6 unidades por mês.
- Operação e Manutenção de Unidade de Trituração de Podas: 1 unidade por mês.
- Operação e Manutenção de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos: 1 equipe por mês.
- Programa de Educação Ambiental: 1 equipe por mês.

Caso a LICITANTE dimensione sua equipe de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis necessitando, por exemplo, de 1 veículo será considerado para efeitos de proposta e de contrato que cada equipe da CONCESSIONÁRIA para a realização dessa atividade será composta por 1 veículo.

Caso a LICITANTE dimensione sua equipe de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis necessitando, por exemplo, de 2 veículos será considerado para efeitos de proposta e de contrato que cada equipe da CONCESSIONÁRIA para a realização dessa atividade será composta por 2 veículos.

Dessa forma a remuneração da CONCESSIONÁRIA será aferida de acordo com a equipe padrão definida pela LICITANTE em sua proposta, devendo a composição da equipe inicial ser capaz de realizar a atividade definida para o início da CONCESSÃO.

- Para as atividades cuja unidade de medida da tarifa é R\$/tonelada ou R\$/kg a LICITANTE deverá considerar, obrigatoriamente, as quantidades apresentadas no ANEXO I – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO, bem como a metodologia de patamares contidos no ANEXO III - CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE REAJUSTE E REVISÃO.

O valor máximo anual da Contraprestação de Investimentos é de R\$ 7.120.461,76 (sete milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Adicionalmente o Plano de Negócios deve apresentar:

- O valor da contraprestação anual ofertada.
- O quadro com Demonstração de Resultados (base anual), ao longo de todo o contrato.
- O quadro com Fluxo de Caixa (base anual), ao longo de todo o contrato.
- A explicitação da Taxa Interna de Retorno resultante do Fluxo de Caixa descontado.

O Plano de Negócios deverá obrigatoriamente apresentar as informações acima acompanhadas da seguinte declaração:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

“A determinação das receitas, dos custos, dos investimentos e demais insumos do Plano de Negócios apresentados pela [nome da Licitante], nesta proposta e respectivas PROJEÇÕES FINANCEIRAS, bem como as variações decorrentes das obrigações assumidas são de nossa exclusiva responsabilidade, sendo que eventuais erros ou omissões não serão considerados para efeito de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, constituindo risco exclusivo da [nome da Licitante], a avaliação de tais aspectos.”

A licitante deverá explicitar o regime de tributação que considerou em sua proposta (lucro real ou lucro presumido), devendo seguir as regras de tributação da legislação vigente.

Ocorrendo discrepância entre os preços grafados em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos sobre os primeiros.

O Plano de Negócios deverá ser assinado pelos representantes legais da Empresa ou do Consórcio.

2. ESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DO PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano de Negócios a ser apresentado pela Licitante deve conter, no mínimo, os quadros que retratem as projeções financeiras estimadas pela Licitante, conforme modelos apresentados a seguir:

QUADRO 1 - INVESTIMENTOS

ITEM DE INVESTIMENTO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 30
nomear o investimento							
nomear o investimento							
nomear o investimento							
nomear o investimento							
nomear o investimento							
nomear o investimento							
TOTAL DOS INVESTIMENTOS							

QUADRO 2 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

ITEM OPERACIONAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ZNO 4	ANO 5	ANO 30
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
caracterizar a atividade ou despesa operacional							
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							

QUADRO 3 - SEGUROS E GARANTIAS

ITEM	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ZNO 4	ANO 5	ANO 30
Garantia de execução do Contrato							
Outros							
TOTAL DOS SEGUROS E GARANTIAS							

QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

ITEM	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ZNO 4	ANO 5	ANO 30
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL							
CONTRAPRESTAÇÃO (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)							
CONTRAPRESTAÇÃO (ADM. E REMUNERAÇÃO DO CAPITAL)							
TOTAL DE TRIBUTOS							
PIS							
COFINS							
ISS							
INSS							
RECEITA LÍQUIDA							
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							
TOTAL DOS SEGUROS E GARANTIAS							
DEPRECIAÇÃO							
VERBAS ESPECÍFICAS							
RESULTADO OPERACIONAL							
Contribuição Social							
Imposto de Renda							
RESULTADO DO EXERCÍCIO							

QUADRO 5 - FLUXO DE CAIXA

ITEM	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 30
ENTRADAS DE CAIXA							
Contraprestação							
DEDUÇÕES DAS RECEITAS							
PIS							
COFINS							
ISS							
INSS							
RECEITA LÍQUIDA							
DESPESAS OPERACIONAIS							
RECEITA COM VENDA DE ATIVOS							
TRIBUTOS SOBRE A RENDA							
INVESTIMENTOS							
FLUXO DE CAIXA DO PROJETO							
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO							
SALDO DE CAIXA							
Taxa Interna de Retorno =							

3. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

Serão desclassificadas as Propostas Econômicas cujo Plano de Negócios:

- (I) Omitirem ou não atenderem as exigências e requisitos previstos neste Edital e seus anexos.
- (II) Imponham condições não previstas neste Edital.
- (III) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor.
- (IV) Deixem de apresentar qualquer dos quadros exigidos.
- (V) Deixem de considerar os Tributos e Impostos incidentes.
- (VI) Não apresentem a declaração de instituição financeira quanto à viabilidade da Proposta Econômica e do Plano de Negócios da Licitante.
- (VII) Estejam inconsistentes com o valor proposto para a Contraprestação Anual na Proposta Econômica da Licitante.
- (VIII) Cujo valor proposto para a Contraprestação Anual seja maior que o valor Contraprestação Anual Máxima definida no edital de licitação.
- (IX) Não considerar ou considerar de forma equivocada os reinvestimentos necessários para o cumprimento da idade máxima dos veículos e da vida útil dos equipamentos necessários para a execução das atividades da concessão.
- (X) Apresentar investimento em quantidade e tipos incompatíveis com a proposta técnica.

PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

Nos termos do Edital e seus Anexos, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em epígrafe, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE RSU, CONFORME O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS do Município de Campos do Jordão /SP.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Esta PROPOSTA ECONÔMICA reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretratável e incondicional;
- (ii) Para a elaboração desta PROPOSTA ECONÔMICA a LICITANTE considerou todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- (iii) Na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso sagre-se vencedora desta LICITAÇÃO;
- (iv) A PROPOSTA ECONÔMICA considerou o prazo de 30 (trinta) anos da CONCESSÃO;
- (v) Todos os investimentos necessários, serviços e demais características da CONCESSÃO foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta Proposta Econômica;
- (vi) O PLANO DE NEGÓCIOS que integra esta PROPOSTA ECONÔMICA, foi submetido à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para avaliação e verificação de viabilidade.

PROPOSTA DE CONTRAPRESTAÇÃO:

Esta Licitante, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte Proposta Econômica para os fins da Licitação em epígrafe:

R\$ [•] (valor da contraprestação de investimentos anual por extenso)

VALIDADE:

Esta Proposta Econômica terá validade de [•] **(período por extenso)**

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social / Denominação do Consórcio: [•]

CNPJ/MF (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ/MF da empresa líder): [•]

Composição Acionária / Participação Consorcial: [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•]

Endereço: [•]

Telefones de contato: [•]

Fax: [•]

Representante da Licitante: [•]

E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•] CPF/MF sob o nº [•]